LEI Nº 2.520/2017

Certifico que fiz publicar nesta data a(o) Lei Nº 2.520/2017, no Quadro Público da Câm. Mun. Freire (ES). 22 / 08 / 17
Gabinete do Prefeito

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MUNIZ FREIRE - AEMF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica a Associação de Estudantes de Muniz Freire – AEMF, declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 22 de Agosto de 2017.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL